



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RS**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024**  
**CONTRATO Nº 127/2024**  
**ADITIVO IV**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DA  
CANCHA DE RODEIO E CONSTRUÇÃO DA CABINE  
DE LOCUÇÃO, AMBOS LOCALIZADAS NO PARQUE  
MUNICIPAL DE EVENTOS.**

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob CNPJ Nº 92.406.057/0001-03, com sede na Rua Recreio nº 233, representado por seu **PREFEITO MUNICIPAL SR. SILMAR DEMAMAN**, brasileiro, casado, portador do CPF e RG sob nº 496.640.931-49 RS, residente e domiciliado na Avenida Júlio de Castilhos, nº 418, Centro, na cidade de Alto Alegre/RS, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **CLÍNQUER CONSTRUCOES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.528.394/0001-59, com sede na Rua Alameda dos Jardins, nº 50, Apto. 406 Torre 6, Bairro Igara, na cidade de Canoas/RS, CEP 92.412-546, representada neste ato por sua Sócia Proprietária **Sra. JULIA SALVADORI BERTUOL**, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 031.799.140-09 e RG nº 8122458303 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alameda Dos Jardins, nº 50, Bairro Igara, Apto. 46 Bloco 6, na Cidade de Canoas/RS, doravante denominada de **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito, tem justo e contratado, firmam o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: Este Termo de Aditivo é parte integrante do **Processo Licitatório nº 057/2024, na Modalidade Concorrência nº 005/2024.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1 Constitui objeto deste ADITIVO, acréscimo de valor por aumento de quantitativo no Contrato nº 127/2024.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL:**

**2.1** O presente contrato é fundamentado no procedimento realizado pelo **CONTRATANTE** através do **Processo Licitatório nº 057/2024, na Modalidade Concorrência Eletrônica nº 005/2024** e na proposta vencedora, conforme termos de adjudicação e homologação datados de 07 de agosto de 2024, e se regerá pelas cláusulas aqui previstas, bem como pelas normas da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - ACRÉSCIMO DE VALOR POR AUMENTO QUANTITATIVO DE ITENS:**

Em decorrência do presente Termo Aditivo Ambos acordam em Realizar o Acréscimo de Valor por aumento quantitativo de itens, utilizados na obra de reforma da cancha de rodeio e construção da cabine de locução, ambos localizadas no Parque Municipal de Eventos, sendo em questão a construção de Cabine de Locução, objeto do Contrato Nº 127/2024, ficando o valor em R\$ 1.580,35 (um mil quinhentos e oitenta reais com trinta e cinco centavos), conforme relação constante no protocolo do Termo Aditivo.

**Parágrafo Primeiro:** O referido reajuste justifica-se a necessidade de adição da quantidade de dois itens localizados na varanda da edificação para sua conclusão, fato este constatado somente durante a execução da obra, conforme justificativa contida no Protocolo nº 1179/2025.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Prefeitura Municipal de Alto Alegre  
Rua Recreio nº 233 - CEP: 99.430-000  
CNPJ: 92.406.057/0001-03  
E-mail: prefeitura@altoalegre.rs.gov.br  
Fone: (54) 3382-1122. (54) 996350289

**Parágrafo Segundo:** O valor total do Contrato após o Aditivo Contratual, passará a ser de R\$ 408.176,73 (quatrocentos e oito mil, cento e setenta e seis reais com setenta e três centavos).

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 3 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Alegre/RS, 09 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
**SILMAR DEMAMAN**  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**JULIA SALVADORI BERTUOL**  
CLÍNQUER CONSTRUÇÕES LTDA - ME  
CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**SANDRO LUÍS BERTUOL**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 263.866  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DA CONTRATADA

\_\_\_\_\_  
**SANDRA PROVENSÍ CORAZZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
GESTORA DO CONTRATO

\_\_\_\_\_  
**MAURICIO TOMAZI SEIBEL**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RS Nº 208.253  
FISCAL DO CONTRATO PORTARIA Nº 11.090/2025

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
ENDEREÇO:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:  
ENDEREÇO: